



**PORTARIA Nº 1917/12  
DE 21 DE AGOSTO DE 2012**

Relota servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

**Considerando a necessidade de lotar servidor com conhecimentos específicos no Setor de Protocolo / Divisão de Apoio Administrativo / Diretoria Administrativa / SG;**

**Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Relotar no **Setor de Protocolo / Divisão de Apoio Administrativo / Diretoria Administrativa / SG**, o servidor **José Ancelmo Oliveira**, Redator Técnico, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **17 de agosto de 2012**, revogada a Portaria nº 044/07.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**RODOMARQUES NASCIMENTO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
EM EXERCÍCIO**